



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende as decisões de licenciamento solicitadas através do presente pedido.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20171025000218 - EA
REQUERENTE	Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	503693812
ESTABELECIMENTO	Unidade de Sermonde
CÓDIGO APA	APA00086456
LOCALIZAÇÃO	Aterro Sanitário de Vila Nova de Gaia e Santa Maria da Feira - Rua Conde Barão
CAE	38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos 38321 - Valorização de resíduos metálicos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS CONSTRUÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Sumário



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
PCIP	PL20161004000849	Categoria 5.4. do Anexo I do Diploma REI (Aterros que recebam mais de 10 ton de resíduos por dia ou com uma capacidade superior a 25 000 ton) Capacidade instalada - 2 472 880 m3 (3 302 300 toneladas)	13-11-2017	13-11-2017	12-05-2024	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20200904001221	Categoria 5.4 (aterro); 5.3 b)i) do Anexo I do Diploma REI. Capacidade instalada - 5.4: 3 302 300 ton (2 472 880 m3); 5.3 b)i): 111 ton /dia	30-06-2021	30-06-2021	29-06-2024	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
OGR-RGGR-Regime geral	PL20200904001221	art.º 36º, do Decreto-lei nº 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação	29-06-2021	29-06-2021	28-06-2026	Sim	Deferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
PCIP	PL20220109000113	Categoria 5.4 (aterro); 5.3 b)i) do Anexo I do Diploma REI. Capacidade Instalada - 5.4: 3 327 300 (2 472 880 m3); 5.3 b) i): 111 ton/dia.	28-04-2022	28-04-2022	28-06-2026	Sim	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
OGR-RGGR-Regime simplificado	PL20220109000113	Alteração não substancial	18-05-2022	17-05-2022	28-06-2026	Sim	Deferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
REAR	PL20220109000113	Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho	16-05-2022	16-05-2022	28-06-2026	Não	Deferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
OGR-Aterros	PL20220109000113	Decreto-lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro (alteração não substancial)	17-05-2022	06-04-2022	28-06-2026	Sim	Deferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
PCIP	PL20230825008134	Categoria 5.4 (aterro); 5.3 b) i) (D.A. e Compostagem) do Anexo I do Diploma REI. Capacidade Instalada - 5.4: 3 327 300 (2 472 880 m3); 5.3 b) i): 125,7 ton /dia.	27-03-2024	-	-	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
OGR-RGGR-Regime geral	PL20230825008134	Alteração não substancial	04-04-2024	29-06-2021	28-06-2026	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
OGR-RGGR-Regime geral	PL20161004000849	art.º 23º, do Decreto-lei nº 73/2011, de 17 de junho	12-12-2019	12-12-2019	11-12-2021	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

OGR-RGGR-Regime geral	VP20191223000270	art.º 30º do Decreto-lei n.º 73/2011 de 17 de junho	03-07-2020	03-07-2020	02-07-2025	Sim	Deferido
-----------------------	------------------	---	------------	------------	------------	-----	----------

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



LOC1.5 - Confrontações

Norte	-
Sul	-
Este	-



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Oeste

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	194 000,00
Área coberta (m2)	21 291,00
Área total (m2)	281 000,00

LOC1.7 - Localização

Localização: Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



PRÉVIAS CONSTRUÇÃO

PCons9 - Resíduos

PCons9.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à aprovação de projeto

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000089	A instalação deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades	2 anos	



EXPLORAÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000003	PCIP: Informar sobre a data de início de exploração da instalação (quando aplicável), suspensão, reinício ou cessação da atividade. Comunicar qualquer interrupção à exploração do aterro, indicando os motivos para a referida interrupção. [1] Apresentar evidência das respetivas comunicações efetuadas à entidade coordenadora (EC). [2] Para a data de início/entrada em funcionamento de uma alteração aprovada, incluir identificação da alteração subjacente (discriminando as diferentes fases de implementação do projeto, se aplicável).	Data de Início (incluindo a data de entrada em funcionamento da exploração após alteração(ões) aprovada(s)), quando aplicável: com uma antecedência não inferior a 5 dias. Data de suspensão ou reinício ou cessação: no prazo máximo de 30 dias contados da data do facto que lhes deu origem.	E-mail: IPPC@apambiente.pt e RAA
T000728	PCIP: Apresentar evidência da comunicação enviada à entidade coordenadora (EC) do licenciamento em caso de alteração da titularidade/transmissão ou da denominação social do titular do TUA da instalação ou de outra entidade que se encontre incluída/associada ao mesmo TUA.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro (No prazo máximo de 30 dias contados da data da alteração)	E-mail: ipcc@apambiente.pt e RAA
T000004	PCIP: Registrar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção (evidenciado as diferentes etapas de processo). Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.	Período de Exploração	RAA
T000005	PCIP: Registrar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas/equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000006	PCIP: Manter o registo das operações de manutenção e limpeza dos equipamentos de processo, dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões para os diferentes meios, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de Exploração	-
T000007	PCIP: Registrar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000009	PCIP: Registrar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000008	PCIP: Registrar o número e a natureza de queixas e ou reclamações recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e ou ações corretivas).	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000010	PCIP: Todos os registos, amostragens, análises, medições ou outra documentação relevante para o acompanhamento deste TUA, devem ser verificados e assinados, e mantidos organizados em sistema de arquivo devidamente atualizado. Toda a documentação deve ser conservada na instalação por um período não inferior a 5 anos (a contar do final do ano de referência) e deve ser disponibilizada sempre que necessário.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	Quando Solicitado
T000533	PCIP: As alterações da instalação que modifiquem o projeto aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração nas condições estabelecidas neste TUA estão sujeitas a prévia notificação à Entidade Coordenadora, através das plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva autorização. Apresentar cópia das evidências da(s) notificação(ões), no RAA.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000627	PCIP: A emissão deste Título Único Ambiental não isenta a instalação da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	-
T000540	PCIP: O presente Título Único Ambiental (TUA) substitui na íntegra o TUA emitido a 28/04/2022.	-	-

A instalação deverá contemplar medidas de prevenção



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000546	dos riscos de incêndio e de explosão, em conformidade com normas em vigor para proteção de incêndio e de explosão, bem como medidas de segurança, autoproteção de um plano de emergência interno relativo à prevenção de riscos, sistemas de alarme, de evacuação e de emergência.	Período de vida da instalação	Documentos/ registos de acordo com a legislação aplicável
T000547	O titular desta licença é ainda responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente atividade de gestão de resíduos, nomeadamente, em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDRN ou por outras entidades no âmbito das suas competências.	Período de vida da instalação	Documentos/ registos de acordo com a legislação aplicável
T000568	Da alteração apresentada em projecto (processo PL20200904001221) e da aprovação resultante da vistoria realizada, confirma-se que as alterações efetuadas nas instalações destinadas à valorização de resíduos, nomeadamente na Estação de Triagem e na Central de Valorização Orgânica integram: construção de nave (830 m2) complementar à destinada ao processamento de embalagens; beneficiação da Estação de Triagem com aumento da capacidade de tratamento dos resíduos de embalagens; implementação de novo espaço coberto (437 m2) destinado ao armazenamento de composto final.	Período de vida da instalação	
T000649	O operador deve dispor de um manual de exploração do qual constem os procedimentos relativos à operação e manutenção do aterro.	Período de vida da instalação	
T000650	O operador deve controlar anualmente os potenciais assentamentos do terreno e da massa de resíduos depositada, mediante a colocação de marcos topográficos previstos para o efeito e uma vez por ano, realizar um levantamento topográfico da massa de resíduos depositada no aterro de forma a tornar possível a comparação e a sobreposição dos resultados obtidos com os resultados anteriores.	Período de vida da instalação	

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000011	PCIP: Apresentar ponto de situação/reavaliação da implementação das MTD previstas no(s) BREF sectorial (BREF WT) e/ou das medidas/técnicas equivalentes; registar as evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas (vide Anexo I).	Período de Exploração	RAA
T000012	PCIP: Apresentar ponto de situação/reavaliação da implementação das MTD previstas no(s) BREF transversais aplicáveis (nomeadamente BREF ENE /BREF EFS) e/ou das medidas/técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas.	Período de Exploração	RAA
T000541	PCIP: Tomar em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes na exploração do estabelecimento, na monitorização de emissões para o ar e para a água previstos no REF ROM.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	-
T000628	PCIP: Manter um Sistema de Gestão Ambiental (SGA).	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	-
T000729	PCIP: Implementar e atualizar sempre que necessário, o plano de monitorização adequado para o tratamento biológico de resíduos, como garantia da higienização do tratamento, nomeadamente o controlo dos resíduos rececionados (MTD 33 da Conclusões MTD do BREF WT), e outros parâmetros que devem ser controlados para assegurar um tratamento biológico eficiente, nomeadamente os indicados na MTD 36 da Conclusões MTD do BREF WT (tratamento aeróbio de resíduos) e /ou MTD 38 da Conclusões MTD do BREF WT	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	(tratamento anaeróbio de resíduos), bem como o controlo da duração do tratamento.		
T000730	PCIP: Dar cumprimento ao disposto no RJDR, nomeadamente o referente ao acompanhamento e controlo na fase de exploração e/ou encerramento, manutenção e controlo na fase pós-encerramento, conforme o aplicável.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	-
T000731	PCIP: Apresentar evidências da manutenção da adequada implementação de melhores técnicas atualmente disponíveis, que englobam medidas de carácter geral e medidas de implementação ao longo do processo de exploração e encerramento da instalação, preconizadas pelo RJDR.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000542	PCIP: Apresentar, em ficheiro Excel editável, os cálculos de suporte dos valores reportados no PRTR do ano correspondente, nomeadamente a carga poluente - com demonstração dos pressupostos considerados e dados de base, e eventual fundamentação sempre que necessário (devendo as células relativas aos cálculos conter as respetivas fórmulas de cálculo conducentes aos resultados obtidos).	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000629	PCIP: Elaborar o Relatório de Base, de acordo com as Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014 e Nota Técnica n.º 5/2014 disponível na página da APA.	Relatório de Avaliação da Necessidade de Elaboração de Relatório de Base – em avaliação	Relatório de Base (RB), caso venha a ser decidido pela APA
T000763	PCIP: Após avaliação técnica do procedimento de alteração/aditamento do presente TUA, verificou-se que a capacidade instalada associada à categoria 5.3 b)i) não só teria um aumento de cerca de 14,7 ton/dia, correspondente ao tratamento dos biorresíduos (tratados em 2 túneis de compostagem), como a capacidade de 111 ton/dia (valor constante na decisão de 28/04/2022) não correspondia à real capacidade de tratamento biológico realizado nos dois digestores anaeróbios, pelo que a mesma carece de alteração/correção. Deverá a SULDOURO apresentar o pedido de alteração, via SILIAmb, no prazo definido.	até 1 mês após emissão decisão PCIP	-

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Código	Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000014	Composto Orgânico	PCIP: Cumprir as regras estabelecidas na autorização para colocação no mercado da matéria fertilizante, emitida pela Entidade Competente.	Período de Exploração	-
T000544	Composto Orgânico	PCIP: Registrar a quantidade produzida (mensal e anual), em toneladas, e a quantidade escoada (mensal e anual), em toneladas, e respetivos destinos, bem como a quantidade depositadas em aterro (mensal e anual), em toneladas, quando aplicável, e respetiva justificação.	Período de Exploração	RAA
T000545	Composto Orgânico	PCIP: Registrar a produção mensal e anual efetivados de perdas de processo e produto fora de especificação gerado e reincorporado no processo.	Período de Exploração	RAA

EXP4 - Ar



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

EXP4.1.1 - Caracterização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro / identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000015	FF1	Motor G1				Motorgerador da CVE (biogás)	1,06	Gasosos			
T000029	FF3	Queimador a biogás (open flare)				Queimador de apoio ao motor G1	3,75	Gasosos			
T000026	FF12	Queimador a biogás (ground flare)				Queimador de apoio à CVO	2,50	Gasosos			
T000027	FF13	Motor G CVO				Motorgerador da CVO (biogás)	1,06	Gasosos			
T000725	FF14	Queimador a biogás (open flare)				queimador de apoio ao motor G CVO	3,75	Gasosos			
T000031	FF18	Caldeira				Caldeira (Aquecimento de águas)	0,57	Gasosos			
T000030	FF19	Biofiltro 1				Biofiltro 1		Não aplicável			
T000548	FF20	Biofiltro 2				Biofiltro 2		Não aplicável			

EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000549	FF1, FF13	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	400	mg/Nm3	1 vez 3 em 3 anos	-	15.0	Normas CEN, ou em caso de inexistência de normas CEN, aplicam-se as normas da ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Quadro n.º 12, Ponto 3.2, da Parte 2 do Anexo III, do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho
								Normas CEN, ou em caso de inexistência de normas CEN, aplicam-se as	Quadro n.º 12,



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000550	FF1, FF13	Compostos Orgânicos Voláteis Não Metânicos (COVNM)	110	mg/Nm3	1 vez 3 em 3 anos	-	15.0	normas da ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Ponto 3.2, da Parte 2 do Anexo III, do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho
T000551	FF1, FF13	Monóxido de Carbono (CO)	450	ng/Nm3	1 vez 3 em 3 anos	-	15.0	Normas CEN, ou em caso de inexistência de normas CEN, aplicam-se as normas da ISO, ou normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Quadro n.º 12, Ponto 3.2, da Parte 2 do Anexo III, do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho
T000552	FF3, FF12, FF14		-	-	-	-	-	-	Vide condições em "Medidas /Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual"
T000553	FF18		-	-	-	-	-	-	Excluída do âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, pela alínea a) do ponto 1, do artigo 2.º
T000554	FF19, FF20	Concentração de compostos odoríferos (expressa em ouE/Nm3)	1000	ouE/Nm3	2x por ano	-	sem teor de O2 de referência	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas Internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Conclusões MTD do BREF WT, VEA MTD 34 e frequência de monitorização MTD 8. Nota: A monitorização deverá ser realizada com um intervalo mínimo de 5 meses entre ambas a monitorizações
T000556	FF19, FF20	Amoníaco (NH3)	20	mg/Nm3	2x por ano	-	sem teor de O2 de referência	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas Internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Conclusões MTD do BREF WT, VEA MTD 34 e frequência de monitorização MTD 8. Nota: A monitorização deverá ser realizada com um intervalo mínimo de 5 meses entre ambas a monitorizações

EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000732	PCIP: As fontes pontuais FF3, FF12 e FF14 estão dispensadas de monitorização, uma vez que são equipamentos de segurança de chama aberta que tem como função a queima do biogás não valorizado e em casos de avaria e manutenção dos motorgeradores.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	-
T000562	PCIP: Registrar o número de horas de funcionamento dos queimadores (FF3, FF12 e FF14) de biogás existentes na instalação, e as respetivas quantidades de biogás canalizado e queimado, expresso em toneladas e em m3.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000563	PCIP: Apresentar o cálculo das emissões provenientes dos queimadores de biogás (FF3, FF12 e FF14), tendo em consideração a composição dos gases e a eficiência do equipamento de queima instalado, nomeadamente para os seguintes parâmetros: CO (monóxido de carbono), CO2 (dióxido de carbono), NOx (Óxidos de Azoto), CH4 (metano) e COVnm (Compostos Orgânicos Voláteis não Metânicos). Deve ser descrita a metodologia seguida para o cálculo dos valores apresentados.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000040	PCIP: Registrar o número de horas de funcionamento, associado a cada fonte de emissão pontual de poluentes para a atmosfera.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000733	PCIP: Apresentar os relatórios de caracterização de efluentes gasosos completos, relativos à monitorização pontual.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000560	PCIP: Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos (procedendo a uma comparação com os VLE), os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton/ano ou kg /ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000564	PCIP: Adotar boas práticas e medidas de minimização das emissões pontuais, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000567	PCIP: Apresentar evidências da adequada manutenção dos motorgeradores existentes na instalação, de modo a promover a respetiva eficiência da combustão.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000734	PCIP: Para as fontes de emissão FF1 e FF13, a frequência de monitorização dos parâmetros anteriormente definidos, poderá ser alterada desde que cumpra os requisitos constantes do art.º 15º do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, com exceção dos parâmetros contemplados nas Conclusões MTD do BREF WT, cuja frequência de monitorização deverá ser mantida. O operador deve comunicar a alteração de frequência de monitorização (Ponto 6, do art.º15º do Decreto-Lei n.º 39/2018), com notificação prévia à ECL e APA.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000569	PCIP: De acordo com as Conclusões MTD (Decisão de Execução (UE) 2018 /1147 da Comissão de 10 de agosto de 2018), MTD 34, a monitorização das fontes FF19 e FF20 poderá ser realizada opcionalmente para o parâmetro compostos odoríferos ou para o parâmetro NH3.	Período de Exploração	RAA
T000561	PCIP: Nas fontes com parâmetros estabelecidos com base na condição de cumprimento do BREF WT, a frequência de monitorização não pode ser alterada, salvo o expressamente definido no TUA.	Período de Exploração	-
T000735	PCIP: Se o teor de NH3 for elevado (por exemplo 5-40 mg/Nm3), pode ser necessário um pré-tratamento dos efluentes gasosos antes da biofiltração (por exemplo por depuração húmida ou em meio ácido), a fim de controlar o pH do meio e de limitar a formação de N2O no Biofiltro. Mostrar evidências de que se encontra na gama referida. Outros compostos odoríferos (por exemplo tióis ou H2S) podem acidificar o meio do Biofiltro, exigindo o recurso a um depurador por via húmida ou em meio alcalino para pré-tratar os efluentes gasosos antes da biofiltração.	Período de Exploração	RAA
T000736	PCIP: Qualquer alteração ao plano de monitorização que tem por base as MTD do BREF WT, deve ser consubstanciada no inventário de emissões a realizar de acordo com a MTD 3.	Período de Exploração	-
	PCIP: Apresentar, e manter, um plano de manutenção do(s) Biofiltro(s), onde seja garantido que o(s) meio(s)		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000737	filtrante(s) utilizado(s) sejam o suporte mais adequado para o estabelecimento de culturas microbianas e conseqüente degradação, entre outros, dos compostos odoríferos, sendo a sua substituição efetuada tendo em conta o seu tempo de vida útil recomendado pelo(s) fornecedor(es).	Período de Exploração	RAA
T000637	A Fonte FF18 excluída do âmbito da aplicação do atual diploma - Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho. Contudo, deverão continuar a efetuar as respetivas manutenções dos equipamentos de forma a assegurar um bom desempenho ambiental.	Até inativação da FF18	Se solicitado esclarecimento pela CCDRN, por motivos relevantes para o efeito

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000048	PCIP: Adotar boas práticas e medidas de minimização nas emissões difusas, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000738	PCIP: Descrever as medidas adotadas a fim de reduzir as emissões difusas para a atmosfera nomeadamente de particuladas, compostos odoríferos e bioaerossóis provenientes de etapas de tratamento ao ar livre, nomeadamente a cobertura das pilhas de compostagem ativas com membranas semipermeáveis (MTD 37 a) e a adaptação das operações às condições meteorológicas (MTD 37 b)).	Período de Exploração	RAA
T000051	PCIP: Apresentar a quantificação da totalidade do biogás gerado no aterro, em toneladas e em m3, bem como a respetiva composição (em termos dos parâmetros Metano (%), Dióxido de Carbono (%) e Oxigénio (%)).	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000739	PCIP: Efetuar uma avaliação das medidas tomadas e resultados alcançados para redução das emissões difusas.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000740	PCIP: Cumprir todos os requisitos da MTD 14 do BREF WT que lhe são aplicáveis apresentando evidências do cumprimento.	Período de Exploração	RAA
T000741	PCIP: Canalizar as emissões difusas de poluentes atmosféricos, desde que seja possível confinar essas mesmas emissões, para um ponto de emissão, devendo aplicar-se as condições de descarga de poluentes para a atmosfera através de uma chaminé de altura adequada para permitir uma boa dispersão dos poluentes e salvaguardar o ambiente e a saúde humana.	Período de Exploração	RAA

EXP4.4 - Odores

EXP4.4.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	PCIP: A fim de evitar ou, se isso não for exequível, reduzir as emissões de odores deverá criar, aplicar e		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000570	rever regularmente um plano de gestão de odores, como parte integrante do sistema de gestão ambiental, e que inclua os elementos indicados na MTD 12, do BREF WT. As medidas do plano de gestão de odores devem ser evidenciadas no RAA.	Período de Exploração e de encerramento do aterro	RAA
T000742	PCIP: Implementar a MTD 37 do BREF WT, com vista à redução da emissão de odores.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000638	Na eventual existência de queixas /denúncias, deverá o operador assegurar, por indicação da CCDR, o uso de técnicas disponíveis em conjunto com a adoção de boas práticas de gestão para a eliminação e minimização de compostos odoríferos, conforme disposto no ponto 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho.	Se aplicável, nos termos a acordar	Se solicitado esclarecimento pela CCDRN, por motivos relevantes para o efeito.

EXP6 - Energia

EXP6.2 - Tipos de energia ou produtos energéticos gerados

Código	Código	Origem	Tipo de produção anual	Unidades	Quantidades produzidas anualmente	Consumo próprio - descrição do destino / utilização	Consumo próprio (%)	Venda (%)
T000469	EP1		Energia Eléctrica	kWh	1 962 852,00	Inexistente	0,00	100,00
T000470	EP2		Energia Eléctrica	kWh	12 175 645,00	Inexistente	0,00	100,00

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000631	PCIP: Registrar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada, evidenciando os equipamentos/etapas de processo onde é utilizada (incluindo geradores de emergência).	Período de Exploração	RAA
T000632	PCIP: Registrar o consumo mensal/anual específico de energia (quantidade de energia consumida/tonelada de resíduos depositados e quantidade de energia consumida/produto acabado). Deverá ser explicitada a forma de cálculo dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000056	PCIP: Apresentar a quantidade de energia elétrica produzida na unidade de valorização energética de biogás e injetada na rede pública (kWh).	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA

EXP8 - RH



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000634	PCIP: Implementar e garantir a manutenção de medidas para a otimização dos consumos de água e proceder ao respetivo registo dos resultados alcançados.	Período de Exploração	RAA
T000743	PCIP: Origem - rede pública: registar o consumo mensal /anual de água discriminando por utilizações.	Período de Exploração	RAA
T000744	PCIP: Origem - rede pública: registar o consumo específico de água (m3 de água consumida/tonelada de resíduos depositados e m3 de água consumida/produto acabado), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000745	PCIP: Origem - captação: registar o consumo mensal /anual de água discriminando por utilizações.	Período de Exploração	RAA
T000746	PCIP: Origem - captação: registar o consumo específico de água (m3 de água consumida/tonelada de resíduos depositados e m3 de água consumida/produto acabado), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000061	PCIP: Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos, para os fins a que se destina - Captação de Água Subterrânea (vide Anexo II).	Período de exploração	RAA

EXP8.2 - RH - piezómetros

EXP8.2.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos piezómetros

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000220	Apresentar um relatório síntese das análises às águas subterrâneas, de acordo com as condições estabelecidas no Alvará de Deposição de Resíduos em Aterro n.º 2/2016, de 1 de julho, para os 7 piezómetros que passíveis de ser monitorizados (pois embora existam 8 piezómetros, o n.º 2 encontra-se soterrado, desde a construção da célula intermédia em 2009).	Período de Exploração e de encerramento do aterro	RAA

EXP8.4 - RH - rejeição em coletor

EXP8.4.1 - Caracterização dos pontos de rejeição de águas residuais em coletor

Código	Código ponto de rejeição	Tipo de Origem	Autorização de rejeição em sistemas públicos/terceiros	Data	Entidade gestora
T000747	ED1 (desativado)	Doméstico+Industrial	(Sem autorização)		Nota: Eliminado, dada ausência de autorização para descarga neste ponto



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código ponto de rejeição	Tipo de Origem	Autorização de rejeição em sistemas públicos/terceiros	Data	Entidade gestora
T000753	ED2	Doméstico	Protocolo Gestão Efluentes Líquidos (Águas de Gaia, EEM e Simdouro)	20-05-2020	Águas de Gaia, EEM
T000752	ED3	Águas domésticas e águas residuais industriais tratadas	Protocolo Gestão Efluentes Líquidos (Águas de Gaia, EEM e Simdouro)	28-05-2020	Águas de Gaia, EEM
T000748	EH1	Águas pluviais			Linha de água
T000749	ES1	Águas pluviais			Solo
T000750	ES2	Águas pluviais			Solo
T000751	ES3	Águas pluviais			Solo
T000754	ES4	Águas pluviais			Solo
T000755	ES5	Águas pluviais			Solo
T000756	ES7	Águas pluviais			Solo
T000757	ES8	Águas pluviais			Solo

EXP8.4.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais em coletor

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000635	PCIP: Apresentar um relatório síntese com o volume de águas residuais tratadas na Estação de Tratamento de Lixiviados (ETAL), a qualidade do efluente tratado e os volumes mensais e anuais das descargas efetuadas nos pontos de descarga, bem como o período de funcionamento da ETL.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000758	PCIP: Para cada parâmetro monitorizado, deverá ser apresentado, para além dos valores de concentração medidos, a respetiva carga de poluente (expressa em massa/unidade de tempo).	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000065	PCIP: Registar o volume específico (mensal/anual) de águas residuais geradas (m3 de água consumida /tonelada de resíduos depositados e m3 de água consumida/produto acabado), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000064	PCIP: Dar cumprimento às condições impostas no regulamento da Entidade Gestora, bem como a licença /autorização de descarga.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000599	PCIP: Apresentar, quando aplicável, a Autorização de Ligação ao Sistema atualizada, sempre que a anterior caduque ou seja alterada, notificando a ECL e APA. Apresentar evidências da comunicação à ECL e APA.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro (30 dias após receção da referida autorização)	E-mail: ippc@apambiente.pt e RAA
T000600	PCIP: Sempre que se verificarem alterações nas condições de descarga impostas à instalação pela Entidade Gestora do sistema de recolha e tratamento das águas residuais deverá notificar a ECL e a APA da nova autorização/alteração.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro (30 dias após receção da referida autorização)	E-mail: ippc@apambiente.pt e RAA
	PCIP: O operador não se encontra autorizado a descarregar as águas residuais da instalação em meio		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000596	hídrico. Caso o operador pretenda descarregar as águas residuais provenientes da instalação em meio hídrico, deverá solicitar o Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) via SILIAmb.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	-
T000601	PCIP: Comunicar previamente, qualquer alteração ao modo de tratamento, armazenamento e/ou destino final das águas residuais produzidas na instalação; nenhuma alteração pode ser realizada, ou iniciada, sem a prévia notificação à ECL e APA.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	E-mail: ippc@apambiente.pt e RAA

EXP8.6 - Controlo de lixiviados

EXP8.6.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao controlo dos lixiviados

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000067	PCIP: Registrar o volume mensal/anual de lixiviados recirculados para o aterro, quando aplicável.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.1 - Caracterização dos resíduos produzidos no estabelecimento

Código	Código LER	Quantidade (t/ano)	Emissão específica/indicador	Unidades
T000475	191212 Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	16 260,00		
T000476	190699 Resíduos sem outras especificações	2 760,00		
T000477	200140 Metais	8,00		
T000478	191209 Substâncias minerais (por exemplo, areia, rochas)	5 457,00		
T000479	191212 Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	1 125,00		
T000480	190503 Composto fora das especificações	1 102,00		
T000481	130208 (*) Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	6,00		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Quantidade (t/ano)	Emissão específica/indicador	Unidades
T000482	150202 (*) Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	0,20		
T000483	160107 (*) Filtros de óleo	0,10		
T000484	150110 (*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	0,90		
T000485	160506 (*) Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	0,02		
T000486	140603 (*) Outros solventes e misturas de solventes	4,00		

EXP10.1.2 - Caracterização do armazenamento temporário dos resíduos produzidos no estabelecimento

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	Acondicionamento do resíduo - material do recipiente	Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente	Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes
T000487	PA1	20,00	20,00	20,00	Sim	Não	5,00	130208 (*) Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	Matéria Plástica	Embalagem Compósita	3
T000488	PA1	20,00	20,00	20,00	Sim	Não	5,00	140603 (*) Outros solventes e misturas de solventes	Matéria Plástica	Embalagem Compósita	2
T000489	PA2	6,00	6,00	6,00	Não	Não	0,60	150202 (*) Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	Aço	Tambor	2
T000490	PA2	6,00	6,00	6,00	Não	Não	0,60	160107 (*) Filtros de óleo	Aço	Tambor	2
T000491	PA3	15,00	15,00	15,00	Não	Não		200140 Metais	Não Aplicável (justifique nas Observações)	Pavilhão /Armazém	0



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	Acondicionamento do resíduo - material do recipiente	Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente	Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes
T000492	PA4	12,00	12,00	12,00	Sim	Sim		150110 (*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	Matéria Plástica	Saco	10
T000493	PA5	0,25	0,25	0,25	Sim	Não		160506 (*) Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	Matéria Plástica	Caixa	6
T000494	PA6	4,00	4,00	4,00	Não	Sim	0,12	150110 (*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	Matéria Plástica	Saco	3

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000602	PCIP: Registrar os quantitativos de resíduos [por LER, se aplicável] gerados no processo produtivo evidenciando a etapa onde são produzidos.	Período de Exploração	RAA
T000608	PCIP: Registrar a produção específica de resíduos do processo produtivo (quantidade de resíduos gerados /quantidade de produto acabado).	Período de Exploração	RAA
T000603	PCIP: Registrar o volume mensal/ anual de produto fora de especificação gerado/perdas de processos e encaminhados enquanto resíduo, quando aplicável.	Período de Exploração	RAA
T000609	PCIP: Deverá ser garantida a existência de parques /zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação. Em nenhuma situação podem existir resíduos que não estejam devidamente acondicionados.	Período de Exploração	-
T000647	PCIP: Assegurar que nos locais de armazenamento dos resíduos se verifique a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER (apresentar registo fotográfico).	Período de Exploração	RAA
T000604	PCIP: Todo e qualquer resíduo produzido deve ser encaminhado para destino final adequado à sua tipologia.	Período de Exploração	-
	PCIP: Registrar o volume de lamas removidas dos		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000605	separadores de hidrocarbonetos, aquando os procedimentos de limpeza/manutenção.	Período de Exploração	RAA

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000498	200108;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	3 800,00 t/ano	100,00			Resíduos a valorizar na CVO
T000511	200201;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	3 000,00 t/ano	400,00			Resíduos a valorizar na CVO
T000515	200301;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	90 000,00 t/ano	400,00			Resíduos a valorizar na CVO
T000516	200302;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	3 000,00 t/ano	400,00			Resíduos a valorizar na CVO
T000517	150101;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	1 000,00 t/ano	109,00			Resíduos a valorizar na Estação de Triagem
T000518	150102;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	5 000,00 t/ano	121,00			Resíduos a valorizar na Estação de Triagem
T000519	150104;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	2 000,00 t/ano	20,00			Resíduos a valorizar na Estação de Triagem
T000520	150105;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	1 000,00 t/ano	121,00			Resíduos a valorizar na Estação de Triagem
T000521	150106;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	14 250,00 t/ano	121,00			Resíduos a valorizar na Estação de Triagem
T000523	191201;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	115,00 t/ano	23,00			Resíduos a valorizar na Estação de Triagem
T000528	191212;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	330,00 t/ano	23,00			Resíduos relativos a devoluções de cargas retomadas a valorizar na Estação de Triagem e na CVO
T000572	200101;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	15 000,00 t/ano	109,00			Resíduos a valorizar na Estação de Triagem
			R 3 - Reciclagem /recuperação de					Resíduos urbanos encaminhados de outros



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000573	191212;		substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	8 000,00 t/ano	23,00			sistemas a valorizar na CVO
T000579	191202;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	200,00 t/ano	20,00			Resíduos relativos a devoluções de cargas retomadas a valorizar na Estação de Triagem e na CVO
T000580	191203;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	80,00 t/ano	8,00			Resíduos relativos a devoluções de cargas retomadas a valorizar na Estação de Triagem e na CVO
T000581	191204;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	250,00 t/ano	25,00			Resíduos relativos a devoluções de cargas retomadas a valorizar na Estação de Triagem e na CVO
T000700	170904;		D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	111,00 t/d				3 327 300 (2 472 880 m3); 111 ton/dia
T000701	190503;		D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	111,00 t/d				3 327 300 (2 472 880 m3); 111 ton/dia
T000702	190604;		D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	111,00 t/d				3 327 300 (2 472 880 m3); 111 ton/dia
T000703	190699;		D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	111,00 t/d				3 327 300 (2 472 880 m3); 111 ton/dia
T000704	190899;		D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	111,00 t/d				3 327 300 (2 472 880 m3); 111 ton/dia
T000705	191209;		D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	111,00 t/d				3 327 300 (2 472 880 m3); 111 ton/dia
T000706	191212;		D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	111,00 t/ano				3 327 300 (2 472 880 m3); 111 ton/dia
T000707	200108;		D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	111,00 t/ano				3 327 300 (2 472 880 m3); 111 ton/dia
T000708	200110;		D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	111,00 t/d				3 327 300 (2 472 880 m3); 111 ton/dia
T000709	200111;		D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	111,00 t/d				3 327 300 (2 472 880 m3); 111 ton/dia
T000710	200132;		D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	111,00 t/d				3 327 300 (2 472 880 m3); 111 ton/dia
T000711	200201;		D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	111,00 t/d				3 327 300 (2 472 880 m3); 111 ton/dia
T000712	200203;		D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	111,00 t/d				3 327 300 (2 472 880 m3); 111 ton/dia
T000713	200301;		D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	111,00 t/d				3 327 300 (2 472 880 m3); 111 ton/dia
T000714	200302;		D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	111,00 t/d				3 327 300 (2 472 880 m3); 111 ton/dia
T000715	200303;		D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	111,00 t/d				3 327 300 (2 472 880 m3); 111 ton/dia
			D 1 - Depósito no solo, em	111,00 t				3 327 300 (2 472 880 m3);



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000716	200307;		profundidade ou à superfície	/d				111 ton/dia
T000717	200399;		D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	111,00 t/d				3 327 300 (2 472 880 m3); 111 ton/dia
T000720	150107;		R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2 000,00 t/ano				
T000722	170904;		R 11 - Utilização de resíduos obtidos a partir de qualquer das operações enumeradas de R1 a R10	499 095,00 t/ano				
T000723	190503;		R 11 - Utilização de resíduos obtidos a partir de qualquer das operações enumeradas de R1 a R10	499 095,00 t/ano				
T000724	191209;		R 11 - Utilização de resíduos obtidos a partir de qualquer das operações enumeradas de R1 a R10	499 095,00 t/ano				
T000765	200301; 200203; 200303; 200132; 200110; 200111; 200302; 200201; 200399; 200307;	Aterro sanitário - Deposição de resíduos	D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	3 327 300,00 t/ano	3 327 300,00		3327300	
T000766	200301; 191205; 200201; 200302;	Central de Valorização Orgânica - Tratamento mecânico e biológico de resíduos	R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	90 000,00 t/ano	400,00		90000	
T000767	200108;	Compostagem - Tratamento biológico de resíduos	R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	3 000,00 t/ano	60,00		3000	
T000768	170904; 191209; 190503;	Aterro - Receção de resíduos	R 11 - Utilização de resíduos obtidos a partir de qualquer das operações enumeradas de R1 a R10	499 095,00 t/ano	499 095,00		499095	
T000769	200101; 150105; 150102; 150106; 150104; 150101;	Estação de Triagem - Receção e separação de resíduos do fluxo seletivo	R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	12,00 t/h	160,00		0	
T000770	150107;	Estação de Triagem - Receção de resíduos	R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2 000,00 t/ano	25,00		2000	

EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000695	R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	12,00	t/h
	R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000696	das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2 000,00	Toneladas/Ano
T000697	R 3 - Reciclagem/recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	90 000,00	Toneladas/Ano
T000698	R 11 - Utilização de resíduos obtidos a partir de qualquer das operações enumeradas de R1 a R10	499 095,00	Toneladas/Ano
T000699	D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	3 327 300,00	Toneladas

EXP10.2.3 - Caracterização do estabelecimento/instalação de tratamento de resíduos - aterros

Código	Classificação do aterro	Capacidade máxima do aterro (m3)	Capacidade máxima do aterro (t)	Cota Máxima de Deposição (m)	N.º células	Área do Aterro (ha)	Início da exploração
T000719	aterro de resíduos não perigosos	2 472 880,00			2		

EXP10.2.7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000070	PCIP: Sistematizar os quantitativos efetivos de resíduos recebidos/tratados de acordo com as diferentes atividades desenvolvidas na instalação, diferenciando nomeadamente por categoria PCIP e explicitando os cálculos realizados.	Período de Exploração	RAA
T000612	PCIP: Garantir a correta classificação LER dos resíduos rececionados na instalação, de acordo com a sua origem.	Período de Exploração	RAA
T000218	Este título não contempla autorização para a receção de resíduos que possam pressupor subprodutos animais.	Período de vida da instalação	RAA
T000219	Deverá ser implementado um plano de monitorização adequado, como garantia da higienização do tratamento dos resíduos orgânicos, nomeadamente o controlo dos resíduos rececionados para tratamento, a temperatura e duração do tratamento aeróbico. Outros parâmetros devem ser controlados para assegurar um tratamento biológico eficiente e seguro como sejam o teor de oxigénio e grau de humidade. Esse plano e respectivos registos, deverão encontrar-se em arquivo e disponíveis sempre que solicitados pelas autoridades competentes.	Período de vida da instalação	RAA
T000584	A operação de gestão de resíduos perigosos deverá ser realizada em conformidade com os procedimentos estabelecidos no "Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos", disponibilizado no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente em http://www.apambiente.pt/_zdata/Regulamento%20das%20Unidades%20de%20Gestao%20de%20residuos%20Perigosos%20no%20CIRVER.pdf	Período de vida da instalação	
	A zona de armazenamento de resíduos perigosos deverá estar dotada de dispositivo que permita o confinamento ou eventuais derrames. Em caso de derrame não deverão ser efetuadas operações de lavagem, e, quando necessário, a limpeza do pavimento		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000585	contaminado deverá ocorrer a seco, com utilização de absorventes sólidos, recolhidos para posterior tratamento.	Período de vida da instalação	
T000586	A triagem e armazenagem dos óleos alimentares usados desde a sua recolha até expedição para destinos finais, deverá ser realizada em local impermeabilizado e munido de sistema de retenção, com capacidade adequada para assegurar a retenção de eventuais derrames e de modo a evitar escorrências para o solo, suscetíveis de contaminação dos solos, das águas subterrâneas ou superficiais.	Período de vida da instalação	
T000651	O Operador do aterro fica autorizado a depositar em aterro: • Os resíduos urbanos, conforme o constante no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro; • Refugos/rejeitados resultantes da operação de triagem efetuada aos resíduos recolhidos seletivamente e caso não exista uma alternativa para a sua valorização; • Refugos/rejeitados da(s) unidade(s) de tratamento existente(s), caso não exista uma alternativa para a sua valorização; • Resíduos de Construção e Demolição, resultantes de pequenas reparações e obras de bricolage em habitações, desde que classificados como inertes e se destinem à cobertura dos resíduos e consolidação de caminhos dentro do aterro.	Período de vida da instalação	
T000652	O Operador dar cumprimento às seguintes disposições legais, relativas à utilização de resíduos como terras de cobertura de aterro e para a construção de caminhos de aterro: • Obrigação de cobertura diária da massa de resíduos com material adequado, a qual deve apresentar uma espessura média de 25 cm, de forma a reduzir a emissão de odores e poeiras e consequentemente evitar a presença de animais, assim como evitar a dispersão de resíduos nas áreas circundantes ao aterro e melhorar a aparência da frente de trabalho; • Possibilidade de poderem utilizar resíduos para a cobertura diária de aterro e para a construção de caminhos de aterro. Esta operação é classificada como uma operação de valorização R10B, exceto acima do limiar de 15 % face ao total anual depositado em aterro, em que é considerada uma operação de deposição em aterro (D1), sujeita ao pagamento da taxa de gestão de resíduos (TGR).	Período de vida da instalação	
T000653	O operador deverá dar cumprimentos aos Requisitos Mínimos de Qualidade e Eficiência a cumprir pelos Operadores de Tratamento de fluxos específicos de resíduos (REEE, Pilhas e Acumuladores).	Período de vida da instalação	

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000621	Marco Magosteiro	-	-
T000771	Ana Barbosa	12068089	Licenciatura em Engenharia do Ambiente

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000072	PCIP: Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se: ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes como, por exemplo, o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior e/ou aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos e/ou alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de Exploração	ippc@apambiente.pt e síntese no RAA
T000759	PCIP: Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização deverá ser apresentado um plano com a calendarização das ações a implementar. Após implementação das medidas de minimização deverá efetuar nova caracterização de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.	1 ano após a realização da avaliação de ruído anterior	ippc@apambiente.pt e síntese no RAA



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000760	PCIP: Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência)	Plano de desativação total ou parcial
T000761	PCIP: Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial
T000616	PCIP: No caso de encerramento do aterro, a decisão de licenciamento ambiental mantém-se válida, nos pontos aplicáveis, até aprovação do relatório final de desativação (o qual corresponderá nesta situação à aprovação final do encerramento do aterro nos termos do RJDRA). Em termos gerais, serão válidas e aplicáveis as condições da decisão de licenciamento ambiental referentes: (i) à fase de encerramento /manutenção após encerramento; (ii) as relativas ao ponto da gestão de situações de emergência; (iii) outras condições expressamente definidas para a fase de encerramento e pós encerramento, e (iv) as demais condições da Licença da Operação de Deposição de Resíduos em Aterro que possam ser aplicáveis por referência expressa da LA.	Encerramento e Pós-encerramento	Relatório Final de Desativação



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000076	Relatório Ambiental Anual (RAA) - a validação prévia do RAA por verificadores qualificados passou a ser facultativa.	Formato digital através da Plataforma SILiAmb (até 50 MB por upload)	Anual	Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior.	APA e CCDR
T000079	Emissões Ar	SILiAmb Emissões Ar / Formato de Envio Autocontrolo Emissões		O conteúdo dos relatórios de autocontrolo e a comunicação dos resultados das monitorizações devem ser efetuados de acordo com o preconizado na Portaria n.º 221 /2018, de 1 de agosto	CCDR Norte
T000080	MIRR/MRRU	Proceder ao registo de resíduos (produzidos e geridos) no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), (MRRU e/ou MIRR, conforme aplicável), suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILiAmb).	Anual	No período definido pela APA	APA
T000078	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário PRTR a submeter no SILiAmb	Anual	Em data a definir	APA
T000081	Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, IGAMAOT, EC
T000618	Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência	APA, EC
T000082	Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades - com 6 meses de antecedência.	APA
T000083	Relatório Final de Conclusão do Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	APA
T000077	Relatório de base	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email ippc@apambiente.pt . Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014		Aguardar parecer da APA quanto ao Relatório de Avaliação de Necessidade de Relatório de Base.	APA
T000693	A Suldouro deverá elaborar anualmente um Relatório Ambiental Anual, que deverá integrar o previsto no n.º 14 do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (descrito ao longo deste TUA) e deve ser sujeito a validação prévia, por verificador qualificado, nos termos do previsto no artigo 17º do mesmo diploma. O RAA deverá incluir o relatório anual de atividade (fase de exploração) previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 19º do Anexo II do Decreto-lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro, o qual deve conter as informações previstas	Documental		Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições de exploração do ano anterior	APA e CCDRN



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240404004374
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e6ad-1f54-49b8-4716

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
	no n.º 2 da parte A do anexo IV do Decreto-lei mencionado, e, após encerramento, de um relatório síntese de acordo com o n.º 2.2 da parte B do mesmo anexo.				
T000694	Elaborar um relatório de síntese, sobre o estado do aterro, com especificação das operações de manutenção e dos processos e resultados dos controlos realizados (constantes nos pontos 13 a 20 da Parte B do Anexo III) no decorrer do ano anterior.	Documental		Relatório síntese anual por um período de 30 anos	APA e CCDRN



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000762	Anexo I - SistematizaçãoMTD.pdf	Anexo I
T000772	Anexo II - TURHs captação.pdf	Anexo II